



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 006/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024

PORTARIA Nº 006/2024 Baraúna, 07 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. FRANCISCO FERNANDES LOPES, contratado pelo instrumento nº 002/2024 , a exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE SEGURANÇA, integrante da Estrutura organizacional da Câmara Municipal de Baraúna, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º- São atribuições do cargo de Agente de Segurança:

- a) Segurança Patrimonial: Proteger as instalações, equipamentos, documentos e outros ativos do órgão público contra roubo, vandalismo e danos.
- b) Controle de Acesso: Monitorar e controlar o acesso de pessoas e veículos às instalações do órgão público, garantindo que apenas indivíduos autorizados entrem nos espaços designados.
- c) Vigilância: Realizar rondas periódicas para verificar áreas de interesse e detectar qualquer atividade suspeita ou comportamento não autorizado.
- d) Prevenção e Resposta a Emergências: Estar preparado para lidar com situações de emergência, como incêndios, evacuações, incidentes médicos e outras crises, seguindo os procedimentos de segurança estabelecidos.
- e) Colaboração com Autoridades: Coordenar e cooperar com as forças de segurança pública, como polícia e bombeiros, em caso de necessidade de intervenção ou investigação.
- f) Treinamento em Segurança: Participar regularmente de treinamentos sobre procedimentos de segurança, primeiros socorros, combate a incêndios e outras habilidades relevantes para o desempenho eficaz das funções de vigilância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

GIDEVAL DA COSTA SILVA

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240515110703
Título	PORTARIA 006/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	15/05/2024 10:59
Data/hora autorização	15/05/2024 10:59
Data de circulação	15/05/2024
Diário Oficial	Edição nº 00993-A, data 15/05/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/05/2024 — Edição 00993-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240515110703&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:38



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240515110703**, intitulada **PORTARIA 006/2024 BARAUNA EM 07 DE MAIO 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/05/2024 10:59 | **Autorização:** 15/05/2024 10:59 | **Circulação:** 15/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00993-A, 15/05/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria nomeia servidor para o cargo em comissão de Agente de Segurança da Câmara Municipal de Baraúna, com atribuições de segurança patrimonial, controle de acesso, vigilância, prevenção e resposta a emergências, colaboração com autoridades e treinamento em segurança, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240515110703&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:38